

PORTARIA N° 288, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO

Considerando a emissão da PORTARIA 1448 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017 que estabelece os procedimentos para Tomada de Contas Anual do Almojarifado.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a comissão para realização da tomada de contas do almoxarifado do Campus Avançado Goioere para confrontação dos saldos do inventário físico com os registros contábeis no SIAFI para cada subelemento da despesa e reconhecimento de eventuais divergências apuradas em relatórios e ajustes nos sistemas de controle contábil, composta pelos servidores:

Ana Paula de Moraes da Silva - SIAPE n° **2193885**- PRESIDENTE

Ricardo dos Santos Piveta - SIAPE n° **1880480**

Romulo Mateus Duarte - SIAPE n° **2995886**

Art. 2º – Os servidores atuarão sob a presidência do primeiro e terão o prazo estimado de até 21 de dezembro de 2017 para realização da tomada de contas, podendo este prazo ser prorrogado caso haja necessidade manifestada pelos servidores.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral